MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br



PORTARIA N.º 172/2020

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

RESOLVE

I -Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,", a partir de 01 de junho de 2020 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Eliane Chaufrer Mendonça	NCEI	2
Valdineia Aparecida Domingos Cortelassi	NCEI	2
Simoni de Assis Pereira	NCEI	2

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 22 de junho de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal